

**SÚMULA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 03/2018
DA COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL – CEP/RN**

DATA:	06/04/2018	HORÁRIO:	8H30	LOCAL:	SEDE CAU/RN
--------------	------------	-----------------	------	---------------	-------------

PARTICIPANTES:	Claudia Queiroz	Coordenadora
	Maria das Graças Lopes	Membro
	Eunádia Cavalcante	Membro
	Dorian Cabral	Membro
ASSESSORIA:	Carina Coutinho	Secretária Executiva
	Lilian Brito	Gerente Técnica

LEITURA E APROVAÇÃO DA SÚMULA DA REUNIÃO nº 02/2018 CEP/RN	
ENCAMINHAMENTO:	Encaminhar para publicação.

ORDEM DO DIA	
1	Processos de Fiscalização
FONTE:	CAU/RN
RELATOR:	Cláudia Queiroz
ENCAMINHAMENTO:	
	<ul style="list-style-type: none">▪ PROC. Nº: 10000.58233/2017 – VICTOR EMANUEL MEIRA DANTAS Distribuído para conselheiro Dorian Cabral▪ PROC. Nº: 10000.63114/2018 – FOSS & CONSULTORES LTDA Distribuído para conselheira Maria das Graças▪ PROC. Nº: 10000.63217 – DILMA DE LIMA PEREIRA E SILVA Distribuído para conselheira Eunádia Cavalcante▪ PROC. Nº: 10000.58081 – GERALDINE MENEZES FAGUNDES Distribuído para conselheira Eunádia Cavalcante

COMUNICAÇÕES	
RESPONSÁVEL:	Cláudia Queiroz
COMUNICADO:	Análise dos resultados da auditoria de rrt's: As assistentes técnicas do conselho participaram da reunião, apresentando os números e formato da auditoria realizada. Esta foi a primeira auditoria concluída e foi referente ao ano de 2017. Foram auditados 20% dos rrt's iniciais de um total de quase 8 mil documentos. Após apresentação, a comissão definiu que a assessoria de comunicação deverá fazer divulgação dos problemas detectados na auditoria de rrt's, de forma a orientar os profissionais. A comissão também deverá definir procedimento para que a fiscalização verifique os rrt's com problemas que não podem ser sanados (casos de nulidade, extemporâneas, rrt's para mais de um endereço, rrt's mínimos com área maior de 70 m2 e que não se encaixam em habitação de interesse social, ou com atividades incompatíveis com o tipo). Após esse procedimento definido, esses casos deverão ser encaminhados para fiscalização por e-mail para andamento da fiscalização.



RESPONSÁVEL:	Cláudia Queiroz
COMUNICADO:	Análise acerca da exigência de registro ativo de professor: A coordenadora da comissão informou que existe orientação do MEC não obrigando o registro ativo dos profissionais, e este é um dos argumentos usados pelos arquitetos que lecionam, para manter o registro <u>não</u> ativo. Porém, a comissão definiu que deve ser orientado a estes profissionais algumas situações, que mesmo que a instituição de ensino superior não exija o registro e o mesmo trabalhe com dedicação exclusiva, esse profissional também poderá desenvolver trabalhos filantrópicos, consultorias, ou participar de concursos juntamente aos seus alunos, havendo assim a necessidade de registrar rrt's e para isso deverá estar com o seu registro ativo.
RESPONSÁVEL:	Cláudia Queiroz
COMUNICADO:	Análise e encaminhamento de ação da fiscalização referente a denúncia nº 15361 ao Sr. Clóvis Souza: A comissão definiu que deverá ser enviado ofício ao CREA/RN para as devidas providências, uma vez que o profissional é engenheiro civil.
RESPONSÁVEL:	Cláudia Queiroz
COMUNICADO:	Retorno do conselho federal sobre discussões sobre empresa júnior, rrt's e anuidades: O conselheiro federal, JEFFERSON SOUSA, informou anteriormente aos membros da comissão, sobre as orientações do CAU/BR para esta questão. A orientação foi enviar as sugestões e dúvidas via protocolo siccau desta comissão para o CAU/BR.

CLÁUDIA FERREIRA DE QUEIROZ SEREJO
Conselheira Estadual do CAU/RN
Coordenadora da CEP-CAU/RN

CARINA COUTINHO DE AZEVEDO
Secretária Executiva do CAU/RN